

ATA N° 04
JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA

PROCESSO: Tomada de Preços nº 0000493/2012 – Unidade Gestão Patrimonial.
TIPO: Menor Preço.
DATA DO EDITAL: 31.10.2012.
DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO: 19.11.2012, às 15h30min.
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 02 (duas).
DATA DA ABERTURA PROPOSTA: 10.12.2012, às 10h00min.
NÚMERO DE HABILITADOS: 02 (duas).

OBJETO: O presente procedimento licitatório destina-se à contratação de empresa para a execução de obras civis, instalações de lógica, elétricas e mecânicas na Agência Manoel Viana, localizada na Rua Ibicuí, S/N, na cidade de Manoel Viana/RS, de acordo com os anexos do edital.

DESTINO: Agência Manoel Viana, localizada na Rua Ibicuí, S/N, na cidade de Manoel Viana/RS.

APROVAÇÃO: Pela DD. Diretoria, de 01.10.2012, conforme parecer do Comitê de Gestão Bancária, de 01.10.2012 e Comitê de Gestão Administrativa, de 28.09.2012, por proposição da Unidade de Engenharia, de 19.09.2012.

1 - EMPRESAS HABILITADAS:

- 1.1– RIBEIRO e Blaskoviski Ltda. ME
- 1.2– VETORIAL Construções Ltda.

2 - JULGAMENTO:

Com base nos documentos que formam o presente processo e no parecer técnico emitido pela Unidade de Engenharia – Gerência de Projetos e Obras Civis, datado de 12.12.2012 e recebido em 13.12.2012, deliberamos o que segue:

Item único - Obras civis, instalações de lógica, elétricas e mecânicas para troca de local na Agência Manoel Viana.

a) **Desclassificar** a proposta da empresa **VETORIAL** Construções Ltda., conforme aponta o parecer técnico; ou seja, não cotou e suprimiu, na Planilha de Orçamentos – Compra de Materiais e/ou Serviços, conforme requisitos do campo Observações, subitem 7 “Os licitantes deverão preencher, na sua integralidade (preços unitários para material e mão de obra e preço total)...”, apresentou a planilha com itens alterados e faltantes nos subintes **VIII 3 e 4**.

b) Classificar a proposta da licitante como segue:

ORDEM	LICITANTE	VALOR TOTAL
1º	RIBEIRO e Blaskoviski Ltda. ME	R\$ 276.987,75

Condições:

Validade da Proposta: **Até 08.02.2013**
Condições de Pagamento: Na forma e condições previstas na Cláusula Quarta do Contrato.
Prazo de execução/entrega: 60 (sessenta) dias.
Horário para execução/entrega: Livre.

Comparativo do valor cotado com o estimado:

Valor cotado pelo primeiro colocado sobre o preço estimado (vide demonstrativo anexo)

Total dos Itens:

R\$ 276.987,75 / R\$ 277.161,23 = 99,9374 % ou - 0,0626 %

Este é o julgamento que submetemos à consideração da Autoridade Superior.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2012.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Claudio Monroe Massetti
Presidente

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli

Erno Luiz Fleck